

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹
(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)

Departamento/Secretaria demandante:		
Nº ETP.: 04	Data ETP: 13/01/2026	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES ____/____/____
1 – PLANEJAMENTO		
Objeto: Contratação de empresa especializada, para a execução de obras de ampliação e reforma em unidade de saúde básica do municipal (UBS Iracema Pinto Ricci Nina – Rua Amadeu Pinto, Jardim Diva Sarcinelli), contemplando a construção de novos ambientes e adequações estruturais nas dependências existentes		
1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)		
Prejudicado		
1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA		
O presente projeto consiste na ampliação e adequação das dependências existentes da UBS, contemplando a construção de nova recepção, área de espera, banheiros PCD e novo consultório Odontológico, mediante demolição e reconstrução de paredes internas, janelas e portas, visando a melhoria das condições de uso, funcionalidade e atendimento às necessidades da unidade de saúde.		
1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA		
CDHU - SINAP		
1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra.		
<input checked="" type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global.		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO		
<input checked="" type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM		
<input type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
<input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		

¹ É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

- EMPREITADA INTEGRAL
- CONTRATAÇÃO POR TAREFA
- CONTRATAÇÃO INTEGRADA
- CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA
- FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

Contexto Constitucional e Dever do Estado

A saúde é um direito fundamental garantido pelo **Artigo 196 da Constituição Federal**, que a define como “direito de todos e dever do Estado”, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços. Como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), a Unidade Básica de Saúde (UBS) desempenha papel crucial na prevenção e promoção da saúde da comunidade local.

Diagnóstico da Situação Atual e Problema Detectado

Atualmente, a UBS Iracema Pinto Ricci Nina apresenta limitações físicas que comprometem a qualidade do atendimento e a eficiência operacional. Identificou-se que:

- **Déficit de Acessibilidade:** As estruturas atuais não atendem plenamente às normas de acessibilidade (NBR 9050), dificultando ou impedindo o uso digno por pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida.
- **Saturação do Espaço Físico:** O fluxo de pacientes na recepção e área de espera é inadequado para a demanda crescente do bairro Jardim Diva Sarcinelli, gerando desconforto e aglomerações.
- **Limitação da Oferta de Serviços:** A ausência de um consultório odontológico moderno e bem dimensionado restringe a capacidade da rede municipal em oferecer tratamentos de saúde bucais preventivos e curativos nesta unidade.

Solução Proposta e Interesse Público

A contratação de empresa sob o regime de **empreitada global** para a ampliação e reforma da unidade visa resolver esses problemas de forma célere e técnica. O interesse público é diretamente atendido através de:

- **Humanização do Atendimento:** A construção de uma nova recepção e área de espera proporciona um acolhimento digno aos munícipes.
- **Inclusão Social:** A implantação de sanitários PCD e a readequação de circulações garantem o direito de acesso de todos os cidadãos, independentemente de sua condição física.
- **Ampliação do Portfólio de Saúde:** A criação do novo consultório odontológico permite a descentralização dos serviços de saúde bucal, reduzindo filas em outras unidades e promovendo o bem-estar da população local.
- **Funcionalidade e Segurança:** A reorganização dos fluxos internos e a atualização estrutural (incluindo cobertura termoacústica e novas instalações elétricas/hidráulicas) garantem um ambiente de trabalho seguro para os servidores e um espaço salubre para os pacientes.

Conclusão

Portanto, a execução deste projeto é indispensável para que o Município de Espírito Santo do Pinhal cumpra seu papel institucional de oferecer assistência básica de qualidade, modernizando o patrimônio público e otimizando a aplicação dos recursos em prol da melhoria direta das condições de vida da comunidade atendida pela UBS.

1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

A contratação da solução de engenharia para a UBS visa alcançar os seguintes benefícios, estruturados sob as óticas de eficiência, qualidade e interesse público:

Eficácia e Melhoria da Qualidade dos Serviços

Humanização e Conforto: Proporcionar um ambiente de acolhimento condizente com as normas de saúde, reduzindo o estresse de pacientes e acompanhantes por meio de uma recepção ampliada e área de espera climatizada (telha sanduíche com isolamento térmico).

Integralidade da Atenção à Saúde: Viabilizar a oferta de serviços odontológicos na própria unidade, eliminando a necessidade de deslocamento dos usuários do Jardim Diva Sarcinelli para outros bairros, garantindo o atendimento integral no território.

Acessibilidade Plena: Eliminar barreiras arquitetônicas, assegurando que 100% dos ambientes reformados e ampliados estejam aptos ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a NBR 9050.

Eficiência Operacional e Aproveitamento de Recursos

Otimização de Fluxos: Reduzir o cruzamento de fluxos inadequados entre pacientes e profissionais mediante a readequação de paredes e portas, o que resulta em maior agilidade nos atendimentos e melhor aproveitamento da jornada de trabalho dos servidores.

Modernização Estrutural: A utilização de materiais de alta durabilidade (como granito, alumínio e tintas laváveis) reduz a necessidade de manutenções corretivas frequentes, otimizando o ciclo de vida da edificação e preservando o patrimônio público.

Economicidade e Sustentabilidade

Eficiência Energética: Aproveitar a ventilação e iluminação natural proporcionada pelas novas esquadrias (maxim-ar e basculantes) e pela utilização de luminárias LED, gerando economia direta no custeio mensal de energia elétrica da unidade.

Regime de Empreitada Global: Garantir maior previsibilidade de custos para o Município, minimizando aditivos contratuais ao fixar o preço para a entrega completa do objeto (materiais e mão de obra).

Sustentabilidade Ambiental: Garantir o descarte adequado dos resíduos da demolição e a utilização de materiais que proporcionem conforto térmico passivo, reduzindo a dependência de sistemas de ar-condicionado.

Impacto Social e Desenvolvimento

Aumento da Capacidade Instalada: Elevar o número potencial de atendimentos diários da UBS em função da ampliação da área física e da criação de novos consultórios e salas de espera.

Valorização da Comunidade: Promover o bem-estar social e a sensação de pertencimento dos moradores locais, demonstrando a presença e o investimento do Poder Público na infraestrutura de base da cidade.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- Não há relação necessária providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação, será necessário as seguintes providências:

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido, podendo impactar técnica e/ ou economicamente, conforme justificado abaixo:

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

A execução da obra seguirá diretrizes para minimizar a pegada ambiental e garantir a eficiência dos recursos naturais, conforme a tabela a seguir:

Possível Impacto Ambiental

Medida de Tratamento / Mitigação

Geração de Resíduos (Entulhos)

Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Separação na fonte (Classe A, B, C e D) e destinação exclusiva para áreas de transbordo e triagem (ATT) licenciadas.

Emissão de Particulados (Poeira)

Umectação (aspersão de água) das frentes de serviço e das pilhas de material durante as demolições e terraplenagem; proteção de caçambas com lonas para transporte.

Poluição Sonora

Restrição de serviços ruidosos aos horários comerciais e utilização de equipamentos com manutenção em dia para evitar ruídos excessivos acima dos limites da NBR 10151.

Impermeabilização do Solo

Utilização de áreas de projeção controladas e manutenção de índices de permeabilidade conforme o código de obras municipal.

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.
- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:
- O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

- Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.
- FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAP, para todos os itens relacionados à construção civil.
- FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:
- No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:
- () Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.

() Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços.
Justifique:

2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- Planilha(s) sintética(s).
 Planilha(s) analítica (s).
 Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

- Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.
 Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

- Foi utilizada a versão: , sendo:
 A versão utilizada é a mais atualizada.
 A versão utilizada não é a mais atualizada.

2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?

- Foram adotados **apenas** composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.
 Foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:

- PREVÊ** pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.
 NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?

- SIM
 NÃO. JUSTIFIQUE:

2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:

- DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.
 NÃO define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?

- FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.
 NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)

- A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - Serão aceitas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo sistema CFT/CRT, desde que os serviços registrados sejam compatíveis com o objeto desta licitação :

1) CARACTERÍSTICAS:

2) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Execução de Ampliação ou reforma	56,50 m ²
Execução de Revestimentos cerâmicos	59,90 m ²
Execução de cobertura metálica	52 m ²

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

- NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.
- SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:
Cargo: Engenheiro, Arquiteto ou Técnico Industrial habilitado
Serviços de: Serviços de Ampliação de Infraestrutura de Saúde.

C – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

- **NOME DO DOCUMENTO***: ART, RRT ou TRT
- ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA, CAU ou CRT**

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*

D – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

- **NOME DO DOCUMENTO***:

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOUVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*

E – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: Jardim Diva Sarcinelli, Rua Amadeu Pinto
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência: facultativa

F - OUTRO(S). Especificar:

Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre que possível, replicar padrão indicado na Opção B.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- Justificar opção “C” (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada “sim” quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

SIM

NÃO

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM NÃO

4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: 12 Meses
- ENDEREÇO: *Jardim Diva Sarcinelli, Rua Amadeu Pinto.*
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOUVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

- 4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
- 4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.
- 4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis)*:
- Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PORCENTAGEM DE 5 (CINCO) %

4.8 – FISCAL DO CONTRATO⁸

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamento do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 – GESTOR DO CONTRATO⁹

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal n° 5.698/2023.

Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.

Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).

Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)

Outros Documentos Complementares. Especificar.: Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART,

Memorial descritivo

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁰

⁸ Deve ser empregado público do quadro permanente.

⁹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.
No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.
Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Jeferson Bianchini Acencio

SETOR: Obras

DATA: 13/01/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON BIANCHINI ACENCIO
Data: 14/01/2026 10:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 13/01/2026

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS MAUCH FERREIRA
Data: 13/01/2026 12:30:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 13/01/2026

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR:43289306801
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BENEDITO
JUNIOR:43289306801
Dados: 2026.01.13 10:59:34 -03'00'

Assinatura do Gestor do Contrato